



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 270/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize a cessão em comodato do antigo prédio da Congregação Cristã do Brasil, objetivando que seus membros realizarem ações sociais para a comunidade carente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de maio de 2024.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o antigo prédio da Congregação Cristã do Brasil, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, está ocioso há anos, servindo como abrigo para moradores em situação de rua, para a prática de atos ilícitos, gerando transtornos aos moradores vizinhos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que realize a cessão em comodato do antigo prédio da Congregação Cristã do Brasil, visando tornar aquele espaço útil para a comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

